



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 263, DE 09 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 078/2019, e requerimento protocolado sob o nº 1276/2022,

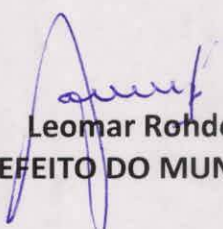
### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo do dia 09 de maio de 2022 a 18 de maio de 2022, a servidora **Deisi Cristina Wagner Mengarda**, matrícula funcional n.º 685-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional VII – Função Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2022.

  
Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2569  
de 09.05.22 FL.           
Visto